

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
COM CONSOLIDAÇÃO E ADAPTAÇÃO À LEI Nº 10406/2002**

LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

NIRE 42205325704

CNPJ 22.507.365/0001-40

BRUNO ESTEVES DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 072.272.259-17, Carteira Nacional de Habilitação nº 05235905220, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Odílio Koerich, 308 – Bloco B – Apto 602, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC, CEP 88.095-152, BRASIL.

MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF Nº 064.950.079-22, Carteira Nacional de Habilitação nº 04591898146, Órgão Expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Paula Ramos (G13177), 794, APT 204, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88.080-401, BRASIL.

ODILSON BARNI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1994, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 077.227.389-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 06285238361, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Odílio Koerich, 308 – Bloco B – Apto 101, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC, CEP 88.095-152, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205325704**, com sede **Rua Dom Jaime Câmara, 179, Sala 701, 702 e 703, Centro Florianópolis, SC, CEP 88.015-120**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.507.365/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO:

OBJETO SOCIAL

1ª Cláusula: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Prestação de serviços de: Hospedagem de Dados de Internet, Processamento e Armazenamento de Mídia Eletrônica, Publicidade na Internet, Criação de Anúncios Publicitários, Pesquisas de Mercado, Organização de Feiras e Congressos, Representação Comerciais, Agenciamento de Espaços para Publicidade, Marketing Direto, Suporte Técnico, Consultoria, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis e não Customizáveis e Sob Encomenda; Consultoria em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial; Atividades de Corretoras de Contratos; Outras Atividades de Publicidade.

Req: 81500003663055

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254730345 Protocolo 254730345 de 24/10/2025 NIRE 42205325704

Nome da empresa LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162175043350321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgei1qgsdanh1g&chave2=ug8cwmshp-cKgi5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07722738982-ODILSON BARNI NETO|07227225917-BRUNO ESTEVES DE SOUZA|06495007922-MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE

DA RATIFICAÇÃO E FORO

2ª Cláusula: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS SC.

3ª Cláusula: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO:

BRUNO ESTEVES DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 072.272.259-17, Carteira Nacional de Habilitação nº 05235905220, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Odílio Koerich, 308 – Bloco B – Apto 602, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC, CEP 88.095-152, BRASIL.

MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF Nº 064.950.079-22, Carteira Nacional de Habilitação nº 04591898146, Órgão Expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Paula Ramos (G13177), 794, APT 204, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88.080-401, BRASIL.

ODILSON BARNI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1994, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 077.227.389-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 06285238361, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Odílio Koerich, 308 – Bloco B – Apto 101, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC, CEP 88.095-152, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205325704**, com sede **Rua Dom Jaime Câmara, 179, Sala 701, 702 e 703, Centro Florianópolis, SC, CEP 88.015-120**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.507.365/0001-40.

1ª Cláusula: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação de **LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, que será regida pelo CC/2002 (Lei 10.406 de 10.01.2002) e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, para as situações de fusão, cisão ou incorporação e para as publicações.

Req: 81500003663055

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254730345 Protocolo 254730345 de 24/10/2025 NIRE 42205325704

Nome da empresa LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162175043350321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/10/2025

2ª Cláusula: A sociedade tem sua sede na **Rua Dom Jaime Câmara, 179, Sala 701, 702 e 703, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015120**, que será seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

3ª Cláusula: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	R\$	VALORES
1	Bruno Esteves de Souza	5.000	R\$	5.000,00
3	Marcello de Oliveira Natale	5.000	R\$	5.000,00
4	Odilson Barni Neto	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		15.000	R\$	15.000,00

4ª Cláusula: A sociedade tem como objeto social: **Prestação de serviços de: Hospedagem de Dados de Internet, Processamento e Armazenamento de Mídia Eletrônica, Publicidade na Internet, Criação de Anúncios Publicitários, Pesquisas de Mercado, Organização de Feiras e Congressos, Representação Comerciais, Agenciamento de Espaços para Publicidade, Marketing Direto, Suporte Técnico, Consultoria, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis e não Customizáveis e Sob Encomenda; Consultoria em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial; Atividades de Corretoras de Contratos; Outras Atividades de Publicidade.**

5ª Cláusula: A empresa iniciou suas atividades em 22 de maio de 2015 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª Cláusula: A administração da sociedade caberá a todos os sócios **MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE, ODILSON BARNI NETO e BRUNO ESTEVES DE SOUZA em CONJUNTO** quando se tratar de financiamentos, empréstimos e movimentação bancária ou **ISOLADAMENTE**, nos demais casos com os poderes e atribuições de movimentação de contas em bancos, emissão de títulos, a assinatura de contratos e documentos de qualquer natureza, inclusive judiciais, bem como a prestação de garantia, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

7ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81500003663055

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254730345 Protocolo 254730345 de 24/10/2025 NIRE 42205325704

Nome da empresa LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162175043350321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/10/2025

8ª Cláusula: A quota social é indivisível em relação à sociedade.

9ª Cláusula: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.

10ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificativos de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá a ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

11ª Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for necessário. Caso haja necessidade de capital de giro, os aportes feitos pelos sócios à sociedade deverão ser documentados, através de contrato mútuo, respeitada a remuneração média de mercado para operações semelhantes, a bem de remunerar o capital mutuado.

12ª Cláusula: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, cabendo aos herdeiros do (s) sócio (s) falecido (s) os direitos da legislação em vigor, e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, caberá aos sócio(s) remanescente a preferência na aquisição dos haveres e direitos.

13ª Cláusula: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial, obedecidas às determinações legais.

14ª Cláusula: Os administradores declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

15ª Cláusula: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.



16ª Cláusula: Fica eleito o fórum da comarca de Florianópolis - SC, para resolver as questões oriunda do presente Contrato Social.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única.

Florianópolis - SC 24 de outubro de 2025.

BRUNO ESTEVES DE SOUZA
CPF 072.272.259-17

MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE
CPF 064.950.079-22

ODILSON BARNI NETO
CPF 077.227.389-82

Req: 81500003663055

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2025

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254730345 Protocolo 254730345 de 24/10/2025 NIRE 42205325704

Nome da empresa LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162175043350321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



254730345

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LETSROCKET COMUNICACAO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	254730345 - 24/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205325704
CNPJ 22.507.365/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025
SOB N: 20254730345

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254730345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06495007922 - MARCELLO DE OLIVEIRA NATALE - Assinado em 24/10/2025 às 14:26:10

Cpf: 07227225917 - BRUNO ESTEVES DE SOUZA - Assinado em 24/10/2025 às 15:35:58

Cpf: 07722738982 - ODILSON BARNI NETO - Assinado em 24/10/2025 às 15:34:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254730345 Protocolo 254730345 de 24/10/2025 NIRE 42205325704

Nome da empresa LETSROCKET COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162175043350321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

28/10/2025